



**PROJETO DE LEI Nº 24/2023-E, DE 02/05/2023
AUTÓGRAFO Nº 5666/2023, DE 09/05/2023
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.316.806,92 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.316.806,92 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos);

(14935) 01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93R\$ 233.738,61
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais
Elemento: Restituição de Convênios
Reconstruindo São Roque

(705) 01.10.01.08.244.0038.2214.3.3.90.30R\$ 300.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais
Elemento: Material de Consumo
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS

(707) 01.10.01.08.244.0038.2214.3.3.90.39R\$ 27.516,79
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais
Elemento: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS

(214) 01.04.02.12.361.0017.2028.3.3.90.39R\$ 1.431.116,28
Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TRANSPORTE ESCOLAR DO QSE

(217) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39R\$ 401.569,00
Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
MANUTENÇÃO DO QSE

(215) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30R\$ 171.226,24
Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO QSE

(683) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39R\$ 400.000,00
Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

(268) 01.04.08.04.362.0067.2341.3.3.90.39R\$ 18.140,00
Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PASSE ESCOLAR ESTUDANTES

(270) 01.04.07.04.364.0067.2341.3.3.90.39R\$ 283.500,00
Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PASSE ESCOLAR ESTUDANTES

(250) 01.04.03.12.365.0018.2370.3.3.90.30R\$ 1.500.000,00
Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo
UNIFORMES E KIT ESCOLARES

(203) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30R\$ 2.400.000,00
Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo
UNIFORMES E KIT ESCOLARES

(021) 01.01.02.04.122.0005.2002.4.4.90.52R\$ 150.000,00
Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TOTAL:R\$ 7.316.806,92

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.
1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superavit do exercício anterior, do contrato de Repasse nº 862885/2017, no valor de R\$ 233.738,61 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos);

II - superavit do exercício anterior, referente ao repasse de Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 327.516,79 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos);

III - superavit do exercício anterior no valor de R\$ 2.003.911,52 (Dois milhões três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dois centavos), referente quota municipal do salário-educação (QSE), em razão de cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

IV - superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos próprios.

V - anulação das seguintes dotações:

(710) 01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39R\$ 400.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

(188) 01.04.01.12.361.0016.2300.3.3.90.40R\$ 700.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TARIFAS PÚBLICAS

(251) 01.04.03.12.365.0018.2370.3.3.90.39R\$ 800.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
UNIFORMES E KIT ESCOLARES

(205) 01.04.01.12.361.0016.2505.3.3.90.39R\$ 301.640,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PASSE ESCOLAR - ALUNOS

(204) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.39R\$ 2.400.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
UNIFORMES E KIT ESCOLARES

TOTAL:R\$ 7.316.806,92

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária, de 08 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário